


Fl 748

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM MUSEOLOGIA

BRASÍLIA – DF
2017



FL 749

PROC 084 00019372017

RUB MAT: 218.238-5

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| EIXO TECNOLÓGICO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN |
|---|--|
| BASE LEGAL | Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996. |
| HABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Técnico em Museologia |
| QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1 | Auxiliar de Conservação de Acervo |
| FORMA DE OFERTA | Concomitante |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 800 Horas |

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

Fl 750

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 1. JUSTIFICATIVA | 6 |
| 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA | 7 |
| 2.1.OBJETIVO GERAL..... | 8 |
| 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 8 |
| 2.3. METODOLOGIA ADOTADA..... | 9 |
| 3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO..... | 10 |
| 3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA..... | 11 |
| 4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO | 11 |
| 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 12 |
| 5.1.MATRIZ CURRICULAR:..... | 14 |
| 5.2. EMENTAS: | 15 |
| MÓDULO II..... | 19 |
| 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 23 |
| 7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO | 25 |
| 8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:..... | 27 |
| 9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO..... | 27 |
| 10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS..... | 27 |
| 11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO..... | 28 |
| 12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..... | 29 |
| 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 31 |



APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Museologia, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Museologia se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor de museologia, que tem grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Ocupações CBO associadas 371210-Técnico em museologia.

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e



encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos.



FL 752

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5

1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Museologia está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de Museologia. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

A prática da visita a museus, em grandes e pequenos centros, é parte de uma construção identitária que está a serviço da vida. Os museus oferecem descobertas e aprendizagem, ampliam os conhecimentos acerca da identidade e o sentido das bases de conflitos e da solidariedade existentes em diversas épocas e povos. Nesta perspectiva de guardadores da memória individual e coletiva, em suas mais diversas configurações, possuem função social ao se apresentar como marco no tempo e espaço do processo do desvelar humano, feitos humanos ou cultura. Os museus dão a possibilidade de refletir sobre como se deu o processo civilizatório e como se dá a saga humana durante o seu constante lançar-se no tempo.

Um museu é, de acordo com a definição do *International Council of Museums* (ICOM, 2001), "uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade". O museu é centro de memória, que organiza, cataloga e separa obras facilitando o conhecimento do passado e apontando para um futuro criativo ou para qualquer outro fim a que se proponha. Nesse sentido os museus assumem um papel social. De acordo com o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), existem 3.118 museus, incluindo 23 museus virtuais, dos quais 58 estão no Distrito Federal (BRASIL, 2011, p. 15).

A demanda se mostra grande diante do quantitativo de cursos existentes na área. Existem 14 cursos de graduação, três de mestrado e um de doutorado, segundo o Conselho Federal de Museologia (Cofem). A ampliação do mercado de trabalho para a profissão, o lançamento de editais e publicações específicos, e o aumento considerável de inscrições nos conselhos de classe da área são avanços visíveis no processo de qualificação do setor. Deste modo, a opção em seguir as orientações do Ministério da Educação, oferecendo a saída técnica para Museologia, se mostra profícua diante do arranjo produtivo que envolve as atividades nos museus.

Os cursos que existem estão sediados nas seguintes instituições universitárias:



FL 754

PROC 084 000193/2017 7

RUB MAT: 218.238-5

Universidade de Brasília -UNB, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (graduação, mestrado e doutorado); Universidade Federal da Bahia - UFBA; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Campus de Cachoeira; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Universidade Federal de Pelotas- UFPEL; Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Fundação Educacional Barriga Verde – SC (instituição particular); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de cursos de especialização em Museologia desativados, como na USP/Museu de Arqueologia e Etnologia, UFG e UFRGS.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Museologia, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilizando as atividades próprias de Museologia, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de museologia. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Museologia do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Museologia visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades de para que ele seja capaz de atuar como protagonista no processo produtivo no setor de Museologia.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Museologia, tem por objetivos:



2.1. OBJETIVO GERAL

Promover a formação de profissionais capazes de atuarem no mundo de trabalho, favorecendo o desenvolvimento e execução de projetos de diferentes naturezas, com vistas ao suprimento da demanda do setor cultural de forma criativa, autônoma, ética e responsável social e ambientalmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, local.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a formação de profissionais no setor de Museologia, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional.

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas proporcionando conhecimento específico na área de restauro e manutenção de memória;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais no âmbito da Museologia.

Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos Intervir nos processos de identificação, preservação e uso do patrimônio;

Favorecer a o conhecimento e a identificação dos elementos que compõem o registro, a classificação, a catalogação e o inventário do patrimônio natural e cultural;

Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental.

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Museologia e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;



Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Museologia será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (oitocentas) horas divididas em três módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos.

O processo metodológico do referido curso privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Ela propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Por fim, ela permite a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas têm como eixo condutor um Projeto que será construído no decorrer do curso, considerando as especificidades de cada componente curricular. O trabalho por projeto favorece o desenvolvimento das competências previstas em cada módulo, na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

O desenvolvimento pedagógico do curso foi estruturado em três módulos indissociáveis prevendo a presença dos dois eixos temáticos em cada um, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. A metodologia que permeia as unidades curriculares do curso é pautada na premissa da interdisciplinaridade, o que fica evidenciado

nas relações que são estabelecidas entre as diversas unidades curriculares. Por exemplo, por meio das atividades desenvolvidas em laboratório, os estudantes demonstrarão e aplicarão suas habilidades, ou seja, vivenciarão situações do cotidiano, agregando o conhecimento das unidades curriculares envolvidas. De uma forma genérica, a metodologia adotada pelos docentes inclui atividades como:

a) Ensino teórico: Aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. -Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.

b) Ensino prático: desenvolvimento de atividades que aproximem o aluno da realidade agrícola, industrial e comercial do Distrito Federal e Região, do entendimento da produção de biocombustíveis advindos de fontes variadas, propiciando oportunidades para que os estudantes apliquem métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Museologia está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.



As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

I. Em todas as situações:

- a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
- b) 2 (duas) fotografias 3x4;
- c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
- d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .

II. Conforme o caso:

- a) cartão de vacina atualizado;
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Museologia promove a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas e afins. Organiza exposições de diferentes naturezas e duração. Realiza pesquisa, planejamento e gerenciamento de acervos e de respectivos espaços. Oferece produtos e serviços ao público de espaços museológicos. Orienta na seleção de bens culturais para fins de preservação.



O Técnico em Museologia trabalha em Museus. Exposições de arte/cultura. Instituições culturais. Arquivos com acervos históricos /literários. Centros culturais. Bibliotecas.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Museologia tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária total mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Auxiliar de Conservação de Acervo.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Auxiliar de Conservação de Acervo, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.



Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Museologia – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Museologia inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

FL 260

PROC 084 000193/2017

RUB 500 MAT:216.238-5

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

| Curso: Técnico em Museologia | | | | | |
|---|---|--|---------------|------------|-------|
| Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design | | | | | |
| Forma de oferta: Concomitante | | | | | |
| Período | Componente Curricular | | Pré-Requisito | Hora Aula* | |
| | | | | T** | TP*** |
| MÓDULO I | 1 | Conservação de Acervos | - | 60 | |
| | 2 | Técnica de Restauração I | - | 60 | |
| | 3 | Empreendedorismo | - | 60 | |
| | 4 | Espaço e Patrimônio | - | 60 | |
| | 5 | Arte e patrimônio | - | 60 | |
| | 6 | Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política | - | 60 | |
| | 7 | Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I | | 40 | |
| Subtotal | | | | 400 | |
| Saída Intermediária | Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervo | | | | |
| MÓDULO II | 8 | Técnica de Restauração II | 02 | 60 | |
| | 9 | Cobertura de madeira. | - | 60 | |
| | 10 | Memória Patrimônio Cultural | 05 | 60 | |
| | 11 | Teoria da Conservação e Restauração | - | 60 | |
| | 12 | Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II | 04 | 60 | |
| | 13 | Proteção Jurídica do Patrimônio Cultura II | 5 | 60 | |
| | 14 | Práticas Pedagógicas Supervisionadas | | 40 | |
| Subtotal | | | | 400 | |
| TOTAL | | | | 800 | |
| Saída | Técnico em Museologia | | | | |

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

| | | | |
|---|----------|------------------------|-----|
| Componente Curricular | | Conservação de Acervos | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| Objetivos | | | |
| Exercer cuidados básicos de conservação preventiva de acervos bibliográficos e filmográfico; Confeccionar materiais para acondicionamento de livros; Conservar materiais bibliográficos e formatos de acondicionamento de livros. | | | |
| Bases Tecnológicas | | | |
| Museologia Geral; Teoria Museológica; História dos Museus; Administração de Museus; Pesquisa e difusão de documentos; Coleta de dados, catalogação e criação de fichas, monitoramento e criação de sumários. | | | |
| Referências Bibliográficas | | | |
| ALMEIDA, Adriana Mortara, Logia e Arqueologia: MAE, São Paulo, v. 7, n. 1, p.99-107, 1997. | | | |
| TEIXEIRA, Lia Canola, VANILDE Rohling Ghizoni, Conservação preventiva de acervos , Florianópolis: FCC, 2012. | | | |
| Caderno de conservação e restauro de obras de arte popular brasileira / Museu Casa do Pontal. Rio de Janeiro: Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira; Brasília: UNESCO, 2008 | | | |

| | | | |
|---|----------|--------------------------|-----|
| Componente Curricular | | Técnica de Restauração I | |
| Período letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| Objetivos | | | |
| Restaurar as pinturas sobre suporte de tela e madeira; Restaurar as esculturas em madeira ou barro; Possibilitar a conservação e restauração dos monumentos tombados; Coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de obras de arte. | | | |
| Bases Tecnológicas | | | |
| Carpintaria; Atividades práticas e teóricas de pintura; Atividades práticas e teóricas; Atividades práticas e teóricas de ferreiro; Atividades práticas e teóricas de pedreiro; Práticas de intervenção em obras de conservação e restauração. | | | |
| Referências Bibliográficas | | | |
| ARAÚJO, Marcelo M., FRAGATA, Fernando de L. Estudos de Corrosão Atmosférica no Brasil. In: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE CORROSÃO E PROTEÇÃO, 3. Rio de Janeiro, 26 a 30 jun. 1989 /Anais.../ Rio de Janeiro: ABRACO, 1990. v. 1, p. 447- 461. | | | |
| BELL, Jan. Gerenciamento e Proteção de Coleções Arqueológicas . Florianópolis: Ibpc, 1993. | | | |
| LOREDO, W.M Manual de Conservação em Arqueologia de Campo . Rio de Janeiro: Ibpc, 1994. | | | |
| LEAL, Fernando M. Restauração e Conservação de Monumentos Brasileiros . Recife; Universidade Federal de Pernambuco, 1977. | | | |

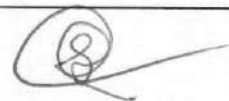
FL 263

PROC 084 000103/2017

RUB MAT: 218.238-5

| | | | |
|--|------------------|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Empreendedorismo | | |
| Período Letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| <p>Objetivos Conhecer aspectos do mundo dos negócios; Compreender etapas de planejamento para concretizar os objetivos e características do comportamento empreendedor; Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania; Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor; Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo posicionar-se de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor.</p> | | | |
| <p>Bases Tecnológicas Auto-análise de histórico profissional. Estratégias de colocação profissional. Elaboração de currículo e portfólio. Elaboração de planejamento de carreira com ferramentas estruturadas. Estabelecimentos de metas de médio e longo prazo. O que é ser empreendedor. Entendendo o mercado. Pesquisa de segmento de mercado. Estratégias de preço. Como a tecnologia contribui para o empreendedorismo. Relação empresa x cliente.</p> | | | |
| <p>Referências Bibliográficas BOUILLERCE, Brigitte; CARRE, Emmanuel. Saber desenvolver a criatividade na vida e no trabalho. São Paulo, Editora Larousse do Brasil, 2.a Edição, 2006. BRITO Andréia Matos; Pedro Silvino Pereira; Empreendedorismo. – Juazeiro do Norte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, 2013 LOPES, Rose (org.). Educação Empreendedora: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. MILITÃO, Albigenor; Rose. Jogos, Dinâmicas Vivências Grupais/Como Desenvolver sua melhor “técnica” em atividades grupais – Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva, PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999. RAMAL, Silvina Ana. Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócio para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</p> | | | |

| | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Espaço e Patrimônio | | |
| Período Letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| <p>Objetivos : Conhecer os processos de territorialização e desterritorialização; Desenvolver as Identidades; Conhecer o conceito de espaço na; Discutir a patrimonialização do espaço e paisagens culturais da comunidade</p> | | | |



Bases Tecnológicas

Discussão sobre as potencialidades das diferentes categorias espaciais na construção de políticas públicas de patrimônio cultural; Análise de diferentes experiências em diferentes escalas, notadamente as da UNESCO; da Convenção Europeia da Paisagem e do IPHAN.

Referências Bibliográficas

ABREU, Regina e outro. **Introdução. In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ARANTES, Antonio Augusto (org.). **Produzindo o Passado – Estratégias de Construção do Patrimônio Cultural.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

ARÉVALO, Márcia Conceição da Massena. **Lugares da Memória ou a Prática de Preservar o Invisível Através do Concreto.** (Disponível em <http://www.anpuh.uepg.br/historia/vol3n7/marcia.htm>)

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico.** Brasília: UnB, 1996.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 1996.

BORDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Lisboa: Difel, 1989.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional.** Coimbra: Almedina, 1993

| | | | |
|---|-------------------|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Arte e Patrimônio | | |
| Período Letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| Objetivos | | | |
| Analisar o patrimônio a partir das múltiplas possibilidades. Conhecer as legislações pertinentes ao que é considerado arte-patrimônio, Classificar de acordo com as normas técnicas o que é patrimônio levando em conta suas categorias espaciais; Discutir temas como: processos do espaço e paisagens culturais. | | | |
| Bases Tecnológicas | | | |
| A arte colonial e seus estilos dentro de sua ambiência europeia e latino-americana; Mudanças e permanências da arte no século XVIII e arte no século XIX; Construção do patrimônio plural e desconhecido da pintura, escultura e arquitetura; Identidade: consciência e alienação, tradição e ruptura; Marco legal acerca do patrimônio brasileiro. | | | |
| Referências Bibliográficas | | | |
| BARBOSA, A. M.; COUTINHO, R. G. (Orgs.). Arte/educação como mediação cultural e social. São Paulo: Editora UNESP, 2009. | | | |
| OLIVEIRA, A. L. B. DE; TICLE, M. L. S. Ação Educativa em Museus: Caderno 4. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura e Superintendência de Museus e Artes Visuais de Minas Gerais, 2010. | | | |
| TOMAZ, Paulo César A Preservação do Patrimônio Cultural e sua Trajetória no Brasil Fênix – Revista de História e Estudos Culturais Maio/ Junho/ Julho/ Agosto de 2010 Vol. 7 Ano VII nº 2 ISSN: 1807-6971 | | | |

| | | | |
|---|---|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Patrimônio Arqueológico Legislação e Política | | |
| Período Letivo | Módulo I | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Explicitar e demonstrar a complexidade do conceito de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Saber a área de atuação e o papel dos diferentes segmentos e instâncias; Contemplar as ações desenvolvidas e a ser pensada além de fatos expressivos historicamente. | | | |
| Bases Tecnológicas: Carta internacional do ICAHM / ICOMOS; Gerenciamento e a proteção e da administração do patrimônio arqueológico; Relações da história e da sociedade com o Direito público; A História e a Antropologia dos bens culturais da comunidade; Os instrumentos jurídicos e administrativos oficiais. | | | |
| Referências Bibliográficas FOUCHER, Serge Alecian & Dominique, Guia de Gerenciamento no Setor Público – Serge Alecian & Dominique - ENAP 2001 – Ed. Revan Ltda. FORTUNA, C.A. & POZZI, H. & CANDIDO, M.M.D. A Arqueologia na Ótica Patrimonial: uma proposta para ser discutida pelos arqueólogos brasileiros . In Revista do Museu de Arqueologia do Xingu – Caninde. n. 1 129 - 156. 2001 PINHEIRO DA SILVA, R.C. Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil: o decreto –lei n. 25 – 37 e a lei n. 3924 , p 9-23. Revista de Arqueologia SAB vol. 9 . 1996. | | | |

| | | | |
|---|--|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I | | |
| Período Letivo | Módulo I | Carga Horária | 40H |
| Objetivos: Conhecer os bens de natureza material e imaterial essenciais ao registro da memória diferentes grupos formadores da sociedade brasileira; Saber quais são os instrumentos legais concedidos para realizar tombamento e inventário, desapropriação; Desenvolver textos com temas de natureza constitucional e infraconstitucional relativas ao patrimônio arqueológico decorrente ou balizadas, direta ou indiretamente pelos instrumentos jurídicos. | | | |
| Bases Tecnológicas: Previsão constitucional de proteção do patrimônio cultural. Objetos jurídicos da proteção. A ação do Poder Público Federal, Estadual e Municipal: competências legislativas e executivas. Legislação infra-constitucional: análise. Relação da legislação do patrimônio cultural com a do meio ambiente e a urbanística. Estudos de casos | | | |
| Referências Bibliográficas CASTRO, Maria Laura Viveiros de Patrimônio imaterial no Brasil , Londres Fonseca. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 216 . MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2001. | | | |

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente: doutrina, pratica e jurisprudência, glossário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MÓDULO II

| | | | |
|---|-----------|----------------------------|-----|
| Componente Curricular | | Técnicas de Restauração II | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Executar processos de restauro e retoque de pintura e acabamento em móveis, esquadrias e fachadas; Compreender o <i>know how</i> das técnicas de pintura e materiais; Entender a complexidade das técnicas de pintura no período em que aconteceu com seu uso efetivo. | | | |
| Bases Tecnológicas: Estudo dos sistemas e técnicas de restauração. Análise das técnicas tradicionais e contemporâneas de conservação e restauração. História da restauração. Conceitos de patrimônio e identidade cultural. Preservação, conservação e restauração. Conceitos éticos e estéticos na conservação e restauração. Principais teóricos da restauração. Cartas internacionais. Estudos de casos. | | | |
| Referências Bibliográficas ALMEIDA, Frederico. Manual de Conservação de Cantarias . 1ª ed. Brasília: IPHAN/Programa Monumenta, 2005. BELL, JAN, Gerenciamento e Proteção de Coleções Arqueológicas . Florianópolis: Ibpc, 1993. LOREDO, W.M, Manual de Conservação em Arqueologia de Campo . Rio de Janeiro: Ibpc, 1994. RAMALHO Ortigão, 1836-1915 Monumentos históricos – Portugal Identidade nacional Teses de doutoramento -Repositório da Universidade de Lisboa 2010 | | | |

| | | | |
|---|-----------|----------------------|-----|
| Componente Curricular | | Cobertura de Madeira | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Planejar e acompanhar o controle e manutenção de coberturas de madeiras; Conhecer os critérios para as práticas de intervenção; Conceituar teorias relacionadas à restauração e à conservação. | | | |
| Bases Tecnológicas: Conhecimento dos elementos de construção de estruturas de obras civis. Cálculo estrutural aliando à execução de estruturas de madeira na construção civil. O Trabalho em equipes será desenvolvido, Planejamento de manutenção e controle de danos em instalações (escoramentos em paredes/tetos, tamponamentos). Leitura de croquis, plantas e demais desenhos técnicos. | | | |

Referências Bibliográficas

GONZAGA, Armando Luiz. **Madeira: uso e conservação (Cadernos Técnicos 6)**. Brasília, DF: IPHAN/ Monumenta , 2006.

ICOMOS. **Princípios para a preservação das estruturas históricas em madeira (artigo adaptado pelo ICOMOS na 12ª assembléia geral - Tradução Antônio de Borja Araújo, , janeiro de 2007)**. México, 1999.

_____ **Princípios para análise, conservação e restauro estrutural do patrimônio arquitetônico (adaptada pela 14ª assembléia geral do ICOMOS - Tradução Antônio de Borja Araújo, eng. Civil IST, dezembro de 2006)**. Zimbabwe, 2003.

IPHAN, **Roteiro para apresentação de projeto básico de restauração do Patrimônio Edificado. Apostila do curso A Fundamentação teórica da restauração**. Rio de Janeiro, MINC, IPHAN, 2000.

| | | | |
|---|-----------|-----------------------------|-----|
| Componente Curricular | | Memória Patrimônio Cultural | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Compreender noções teóricas em torno da preservação de bens culturais.; Compreender a restauração como campo disciplinar autônomo; Discutir documentos normativos internacionais do século XX; Critérios para as práticas de intervenção, em diversos países, e no Brasil; Analisar a crítica da experiência das intervenções sobre o patrimônio construído | | | |
| Bases Tecnológicas Teorias e p'áticas de preservação de bens culturais. Conhecimento de documentos normativos internacionais do século XX e atuação do IPHAN. | | | |
| Referências Bibliográficas DESVALLÉES, A. Que futuro para os museus e para o patrimônio cultural na aurora do terceiro milênio , Revista da APOM, n.1, p.46-74, 2003 GONZÁLEZ DE GOMEZ, M.N. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens , <i>Ciência da Informação</i> , v.33, n.1, p.55-67, 2004. MENEGUELLO, Cristina. Da ruína ao edifício: neogótico, reinterpretção e preservação do passado na Inglaterra vitoriana . Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas, 2001 TORRES Zerbetto Andrea, Rodrigo Mestres artífices de Pernambuco. (Cadernos de Memória3) Brasília, DF : Iphan, 2012. | | | |

| | | | |
|---|-----------|-------------------------------------|-----|
| Componente Curricular | | Teoria de Conservação e Restauração | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Entender a arte como a memória a ser preservada de acordo com parametros técnicos e artísticos da época de sua concepção; Conhecer os entraves e soluções em torno da conservação e restauração patrimonial; Conhecer as nuances históricas acerca da conservação e restauração, bem como as legislações específicas; Entender a arte como manifestação individual e coletiva. | | | |

Bases Tecnológicas:

Noções teóricas em torno da preservação de bens culturais. A restauração como campo disciplinar autônomo. Documentos normativos internacionais do século XX. Critérios para as práticas de intervenção, em diversos países, mas, especialmente, no Brasil. Atuação do Iphan. Conceituações teóricas relacionadas à restauração e à conservação. Análise crítica da experiência das intervenções sobre o patrimônio construído

Referências Bibliográficas

- FERREIRA, Thiago Turino. **Técnicas de conservação e restauro das estruturas em madeira de telhados históricos no Brasil** / Thiago Turino Ferreira – Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2010
- LE GOFF, Jacques. **Monumento Documento. Em História e Memória**. 2ª ed. Campinas, São Paulo: Editora UNICAMP, 1992.
- LE MOS, Carlos A C. **Arquitetura brasileira**. São Paulo: Melhoramentos. Ed. DA Universidade de São Paulo, 1979.
- _____. **Alvenaria burguesa**. São Paulo, Nobel, 1985
- _____. **Casa paulista; história das moradias anteriores ao ecletismo trazido pelo café**. São Paulo: EDUSP, 1999.
- METRAUX, A. Armas. In: RIBEIRO, B. (Org.). **Suma etnológica brasileira – Tecnologia indígena**. São Paulo: Vozes, Finep, 1987.
- PARDI, M. Lúcia Franco. **Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação**. – Goiânia: UCG / IGPA, 2002

| | | | |
|---|-----------|--|-----|
| Componente Curricular | | Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: | | | |
| Compreender de Gestão do Patrimônio Arqueológico; Entender o papel dos diferentes segmentos e instâncias; Compreender as políticas de preservação e o espaço lacunar das leis que permitem como tombamento e preservação. | | | |
| Bases Tecnológicas: | | | |
| Princípios e fundamentos de acervos, sítios arqueológicos; Relação acerca de patrimônio arqueológico com a História e a Sociedade-Direito Público; Antropologia; Política de preservação | | | |
| Referências Bibliográficas | | | |
| ALECIAN, S. & FOUCHER D. Guia de Gerenciamento no Setor Público . Brasília: Revan, 2001. | | | |
| ARANTES, A. A. Cultura e Cidadania. Cidadania – Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional . Brasília, n. 24, p. 9-13. 1996. | | | |
| BELTRÃO, M. C. et alli. Mesa Redonda: Patrimônio Arqueológico . Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n.22. 1987. | | | |
| MELLO BANDEIRA DE, C.A. Curso de Direito Administrativo . Malheiros. 10 edição, rev. atual e ampliada. | | | |

| | | | |
|---|---|----------------------|-----|
| Componente Curricular | Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural II | | |
| Período Letivo | MÓDULO II | Carga Horária | 60H |
| Objetivos: Conhecer a política de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional; Compreender política cultural de uma nação; Articular e fundamentar a justificativa de tomadas de decisões, por programas, recursos e instituições, do Estado; Avaliar uma política pública por seus objetivos e resultados. | | | |
| Bases Tecnológicas: A proteção jurídica do patrimônio cultural e arqueológico no Brasil. Os princípios e instrumentos para a tutela de bens no Brasil. A fundamentação constitucional a respeito dos direitos culturais e patrimoniais como podem ser adotadas pelo Estado brasileiro. | | | |
| Referências Bibliográficas CALDARELLI, S.B. Política Cultural, Legislação Ambiental e Atuação Profissional da Comunidade Arqueológica Brasileira. Resumos da VI SAB. 1991. A Bosi (ed), Cultura Brasileira, Temas e Situações , Ed. Ática, São Paulo. 1987. -. Para Uma Política Arqueológica do IPHAN. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. p. 206-209. 1987. FALCÃO, J. Política de Preservação e Democracia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n. 20, p. 45-49.1984 FONSECA, M.C. L. A Política Federal de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro: Algumas Considerações. Coleção Arqueológica Nº1. Brasília: Ed. UnB. 1991 MELLO BANDEIRA DE, C.A. Curso de Direito Administrativo. Malheiros. 10 edição rev. atual e ampliada. | | | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Componente Curricular | Práticas Pedagógicas Supervisionadas | | |
| Período letivo | Módulo II | Período letivo | Módulo II |
| Objetivos Entender o processo de planejamento, execução e elaboração de pesquisa; Elaborar projeto final, catalogação de espaços museológicos, preparação de eventos na área de conservação e patrimônio. | | | |
| Bases Tecnológicas O eixo central é a realização de trabalho de conclusão de curso. Sob orientação de professor com foco no processo educativo escolar e não escolar, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades científicas, artísticas, crítico-reflexivas e produtiva do estudante. Espera-se que o aluno produza resultados em formato pesquisado nas disciplinas que envolvem o processo de produção. | | | |
| Referências Bibliográficas ALMEIDA, F. J. & FONSECA JÚNIOR, F.M. Projetos e ambientes inovadores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Proinfo – Ministério da Educação, 2000. ALMEIDA, M.E.B. de. Como se trabalha com projetos (Entrevista). Revista TV ESCOLA. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, nº 22, março/abril, 2002. _____. Educação, projetos, tecnologia e conhecimento. São Paulo: PROEM, 2002. | | | |

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidos em seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

| Menção | Conceito | Definição Operacional |
|--------|----------|--|
| A | Apto | O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso. |
| NA | Não Apto | O estudante não desenvolveu as competências requeridas. |

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

FL 771

PRC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Museologia visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que



os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.



8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo especializado e atualizado. Laboratório de Informática com internet

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Museologia, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Conservação de Acervos.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Museologia.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

| COMPONENTE CURRICULAR | FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO |
|------------------------|---|
| Conservação de Acervos | Antropólogos, Historiadores, Professores de Artes, Museólogo ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Técnica de Restauração | Professores de Artes, Museólogos, Pintores com experiência reconhecida na área de restauração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |

| | |
|--|--|
| Empreendedorismo | Professor com habilitação em Administração ou Recursos Humano ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Espaço e Patrimônio | Antropólogos, Historiadores, professores de Artes, Museólogos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Arte e patrimônio | Antropólogos, Historiadores, professores de Artes, Museólogos. Profissionais ligados à área do Direito e jurisprudência. ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Técnica de Restauração II | Professores de Artes, Museólogos, Pintores com experiência reconhecida ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Revitalizador de cobertura de madeira. | Pintores com notório saber na área de restauração, Carpinteiros com com experiência reconhecida ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Memória Patrimônio Cultural | Antropólogos, Historiadores, professores de Artes, Museólogos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Teoria da Conservação e Restauração | Antropólogos, Historiadores, professores de Artes, Museólogos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II | Profissionais ligados à área do Direito e jurisprudência, Antropólogos, Historiadores, professores de Artes, Museólogos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |
| Proteção Jurídica do Patrimônio Cultura | Profissionais ligados à área do Direito e jurisprudência ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular |

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

FL 775

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

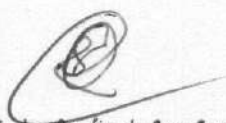
Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.




Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.



Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretoria de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

FL 777

PROC 084 000193/2017
RUB  MAT:216.238-5

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo em Movimento da Educação Básica**: Pressupostos Teóricos. Brasília – DF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOES, P. B.; PILATTI, L. A. Formação profissional e competências: elementos para uma reflexão andragógica. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 3, n. 2, p. 15-34, 2012.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática*. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

FL 779

PROC 084 000193/2017

RUB MAT:218.238-5